**II Congreso Latinoamericano de Teoría Social y Teoría Política**

“Horizontes y dilemas del pensamiento contemporáneo en el sur global”

Buenos Aires, 2 al 4 de Agosto de 2017

Mesa 10: Violencia, castigo y sociedad

Videovigilância e punição no trabalho

Leonardo José Ostronoff (Pós-doutorando do Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo)

**Resumo:** As novas tecnologias de videovigilância espalharam-se pelos mais diversos espaços. A mesma tecnologia das prisões é usada nos supermercados. Todo vigiar produz um modo de se comportar aos sujeitos. Assim, interessa entender a maneira que a videovigilância gera comportamentos no espaço dos hipermercados. Ao observar os sistemas de vigilância pode-se também investigar os sistemas de punição. Os estudos sobre o PCC demonstram a formação de sistemas de punições extra-oficias criados nas prisões. A violência que antes era baseada em assassinatos tornou-se menos visível e travestiu-se em uma pressão psicológica onde a possibilidade implícita da morte se constituiu em um elemento central no controle da população carcerária. Para o controle do trabalho não é a morte o central, mas o desemprego. É através dele que toda pressão sobre o trabalhador está baseada, na utilização do medo de ficar em situação de desemprego. As exclusões e desmoralizações são as formas de assédio e as cobranças se dão em cima do conceito de produtividade. As novas tecnologias de videovigilância permitem um controle maior dos trabalhadores, assim como ocorre nas prisões. A conseqüência é um aumento das formas extra-oficiais de punição através da violência moral, justamente o foco dessa pesquisa.

Os resultados apresentados neste artigo são decorrência da pesquisa financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) identificada pelo processo 2016/18464-1vinculado ao Projeto Temático “A gestão do conflito na produção da cidade contemporânea: a experiência paulista”.

**Sociedade de controle e o conceito de vigilância**

Primeiramente é preciso destacar que este artigo é desenvolvimento de uma pesquisa de pós-doutorado financiada pela FAPESP e que está em seu início, integrando o quadro de pesquisas do projeto temático “A gestão do conflito na produção da cidade contemporânea: a experiência paulista”. O tema específico dessa pesquisa é a formação de uma cultura de controle na sociedade contemporânea e seus desdobramentos no cotidiano de trabalho. Partindo da discussão dos pólos do clássico de Foucault: Vigiar e Punir, estou observando os dispositivos de controle diante das novas tecnologias existentes no mundo contemporâneo. Dispositivo é aqui compreendido como tecnologias e táticas de controle que geram condutas.

A preocupação com vigilância é um traço marcante nas sociedades, sempre relacionada ao controle da conduta dos indivíduos. Segundo Foucault (1998), na modernidade é que se desenvolve um sistema de controle ainda mais eficaz, baseado no micro poder sobre o corpo: vigilâncias infinitesimais, controles constantes, ordenações espaciais de extrema meticulosidade, exames médicos ou psicológicos diversos. Existem intervenções ao nível do corpo, das condutas da saúde, da vida cotidiana. Estaríamos na sociedade do dispositivo da sexualidade, em que:

“(...) os mecanismos de poder se dirigem ao corpo, à vida, ao que faz proliferar, ao que reforça a espécie, seu vigor, sua capacidade de dominar, ou sua aptidão para ser utilizada. Saúde, progenitura, raça, futuro da espécie, vitalidade do corpo social, o poder fala de sexualidade para sexualidade” (FOUCAULT, 1998, p. 160-161).

Foucault (2010), em Vigiar e Punir, afirma a existência de uma técnica de controle específica sobre os enclausurados, agindo sobre os corpos através de relações de poder. Essa técnica verifica-se além das prisões, mas também em hospitais, nas forças armadas, nas escolas e nas fábricas. É o que o autor conceitua como poder disciplinar, que se constitui em um mecanismo fundamental para o desenvolvimento do capitalismo industrial e uma das grandes invenções da sociedade burguesa. Dessa maneira, a vigilância torna-se um operador econômico decisivo, na medida em que é ao mesmo tempo uma peça interna no aparelho de produção e uma engrenagem específica.

O novo poder disciplinar será um poder voltado para “adestramento dos indivíduos”. E, para isso, esse poder utilizará alguns mecanismos simples: o olhar hierárquico, a sanção normalizadora e o exame. Fato é que as instituições disciplinares produziram um maquinário de controle que funciona com um microscópio dos comportamentos. Segundo Deleuze (1992), não estaríamos mais no regime da sociedade disciplinar, onde o paradigma que imperava era o do confinamento na fábrica. Com a passagem para a sociedade de controle surgem formas de controle diferenciadas baseadas em um discurso de maior participação e criatividade. Esta, por sua vez, fazia dos indivíduos um só corpo, havendo uma solidariedade entre eles gerada pela situação do trabalho[[1]](#footnote-0).

Prisões, hospitais, e até mesmo bancos, são locais onde normalmente esperamos ser vigiados, onde o olhar constante sobre os indivíduos é justificado por questões de segurança. Porém, na sociedade contemporânea, esses sistemas espalharam-se pela vida cotidiana. “Em suas montagens, as imagens das câmeras-olho ou olhos-máquina põem em relação vários domínios: a prisão, o trabalho, a guerra, a administração, o consumo.” (BRUNO, 2012: 59)

A segurança deixou de ser uma prerrogativa do Estado, pois ocorreu uma expansão da segurança privada. Empresas de segurança passaram a desenvolver tecnologias para controlar pessoas nos mais diferentes ambientes da vida cotidiana. Segundo Cardoso (2012), esses circuitos internos de TV teriam a capacidade de prevenção, ou seja, impedir que delitos fossem cometidos no interior dos ambientes observados. Segundo Latour (2006), seria um sistema sociotécnico que visa à vigilância e controle dos corpos e comportamentos em espaços fechados das sociedades contemporâneas, não somente transmitindo as imagens, mas interpretando-as em uma cena. “A máquina de visão não simula o olho, mas as faculdades de seleção e análise do que se vê” (BRUNO, 2012, p. 51).

Em estudo sobre o videovigilância no Rio de Janeiro, Cardoso (2013) afirma que a Assembléia Legislativa do Estado, no período de 1998 até 2009, aprovou sete leis com respeito à instalação de câmeras de segurança em locais tais como berçários, unidades de terapia intensiva neonatal, casas noturnas, praças de pedágio, estabelecimentos financeiros, transporte metroviário, bailes *funk* ou eventos de música *techno*, caixas eletrônicos. Segundo o autor, cada local recebeu um sistema de videovigilância com objetivo de aumentar a segurança dos cidadãos. Um fato interessante relatado pelo autor foi a solução de crimes com base em imagens de câmeras de *shoppings centers*, lojas de conveniência e supermercados. Como exemplo, o filme “Prison Images”, faz menção a um sistema que não mostra os corpos dos prisioneiros em detalhes nas telas, mas como pontos que são rastreados e identificados. Essa mesma tecnologia das prisões é também usada em supermercados, onde os pontos na tela são clientes cujos movimentos são rastreados para auxiliar na logística (BRUNO, 2012).

Dessa maneira, estou investigando os sistemas de controle e vigilância em relação ao setor de varejo, mais especificamente nos hipermercados. Através da observação dessas lojas é possível discutir como os espaços de trabalho e consumo estão integrados à sociedade de controle. Entendo por vigilância atividades de observação sistemática focalizada em indivíduos, populações ou informações relativas a eles, tendo em vista produzir conhecimento e intervir sobre os mesmos, de modo a conduzir suas condutas (BRUNO, 2013). Abaixo segue uma tabela com a classificação dos tipos de lojas do setor supermercadista:

**Tabela** **1. Classificação de lojas do setor supermercadista**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Área (m2) | | Itens | Não alimentos | Caixas | |
| mín | Max | Mín | máx |
| De conveniência | 50 | 250 | 1000 | 3 | 1 | 2 |
| De sortimento limitado | 200 | 400 | 700 | 3 | 2 | 4 |
| Supermercado compacto | 300 | 700 | 4000 | 3 | 2 | 6 |
| Supermercado convencional | 700 | 2500 | 9000 | 6 | 7 | 20 |
| Superloja | 3000 | 5000 | 14000 | 12 | 25 | 36 |
| Hipermercado | 7000 | 16000 | 45000 | 30 | 55 | 90 |
| Loja de depósito | 4000 | 7000 | 7000 | 8 | 30 | 50 |
| Clube atacadista | 5000 | 12000 | 5000 | 35 | 25 | 35 |

Fonte: Ferreira, Venâncio e Abrantes (2009)

Elaboração: própria

Abaixo segue a lista dos 10 maiores empresas varejistas do Brasil em termos de faturamento em 2014:

**Tabela 2. Ranking empresas do setor varejista**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **EMPRESA** | **FATURAMENTO (BILHÕES DE R$ 201)** | **PRINCIPAIS EMPRESAS DO GRUPO** |
| 1 | Carrefour | R$37.927.868.864,00 | Carrefour, Carrefour Bairro, Carrefour Express, Atacadão, Supeco |
| 2 | Multivarejo (Pão de Açucar) | R$37.660.000.000,00 | Pão de Açúcar, Minuto Pão de Açúcar, Extra, Extra Mini Mercado, Extra Super, Assaí |
| 3 | Walmart Brasil | R$29.647.436.292,00 | Walmart, Big, Hiper Bompreço, Mercadorama e Nacional, Atacado Maxi, TodoDia, Sam's Club |
| 4 | Via Varejo | R$25.752.000.000,00 | Casas Bahia, Ponto Frio |
| 5 | Magazine Luiza | R$11.504.700.000,00 | Magazine Luiza |
| 6 | Cencosud Brasil | R$9.795.213.632,00 | G. Barbosa, Prezunic, Bretas, Perini, Mercantil Rodrigues |
| 7 | cnova.com | R$9.461.000.000,00 | Casas Bahia.com, PontoFrio.com, Cdiscount.com, Barateiro.com |
| 8 | Lojas Americanas | R$9.413.000.000,00 | Lojas Americanas, Americanas Express |
| 9 | Grupo Boticário | R$9.300.000.000,00 | O Boticário, Eudora, Quem disse Berenice, The Beauty Box |
| 10 | B2W Digital | R$9.095.000.000,00 | Americanas.com, Submarino.com, Shoptime. com, Soubarato.com, Ingresso.com |

Dados e elaboração: Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo (SBVC), 2015.

Os dados referentes ao faturamento no de 2017 já estão disponíveis, sendo as primeiras posições do ranking permanecem inalteradas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Empresa** | **Faturamento** | **Número de Lojas** |
| Carrefour | 49 103 325 988 | 319 |
| Pão de Açúcar | 44 969 000 000 | 1 135 |
| Walmart Ltda | 29 409 150 946 | 485 |

Fonte: Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo (SBVC)

Elaboração: própria

Segundo o DIEESE (2014), em termos de segmentos do comércio os hipermercados e supermercados representam o mais importante, seguido do varejista de ferragens e farmacêutico. No ano de 2013, o desempenho no setor varejista foi bastante positivo, porém, isso não refletiu na melhoria das condições de trabalho para categoria. Por exemplo, na região metropolitana de São Paulo o número de horas de trabalho semanais é de 45, portanto, mais do que 8 horas diárias. Em comparação com outros setores econômicos ela é maior. Quanto aos rendimentos dos trabalhadores, eles continuam baixos, quadro que piora pela alta rotatividade. A informalidade em relação aos direitos trabalhistas no setor permanece, sendo um problema estrutural relevante. Toda essa situação descrita com base nos dados do Dieese é referente ao ano de 2013, portanto, antes da atual crise econômica. Agora essa situação pode se agravar, e conseqüentemente a vigilância sobre os trabalhadores também ser intensificada. Fato que aumenta ainda mais a relevância do problema de pesquisa aqui enunciado.

Para realizar a observação pretendida foram selecionadas três empresas com base no critério da importância no mercado do varejo, sendo elas: Carrefour, Multivarejo (Pão de Açúcar), e Walmart Brasil.

O Carrefour é um grupo francês que tem atuação no Brasil, onde possui 72 mil colaboradores, mais de 250 lojas distribuídas por 26 estados e DF. Já no mundo possui 350 mil colaboradores, 10.015 lojas, e está representado em mais de 30 países. É considerado o maior varejista alimentar do Brasil e o hipermercado número 1 da Europa.

O Multivarejo, que inclui o Pão de Açúcar, pertence atualmente ao grupo francês Casino, possuindo cerca de 139 mil colaboradores. Congrega as lojas de supermercado Pão de Açúcar Barateiro, o hipermercado Extra, bem como Assaí Atacadista, Casas Bahia e Pontofrio. O Grupo Casino, por sua vez, possui 329 000 funcionários em 8 países e cerca de 14.056 lojas. Os produtos de suas marcas estão presentes em 48 países do mundo.

A empresa Walmart, de origem americana, está presente em 18 estados e DF, possuindo lojas em quase 200 cidades. O seu faturamento anual foi de R$ 29,6 bilhões em 2014. No Brasil são 540 lojas físicas e no mundo mais de 11 000 espalhadas por 27 países.

Nos últimos anos essas três grandes empresas do setor varejista aumentaram seus investimentos em tecnologias de segurança e videovigilância. Um mercado lucrativo em torno dos sistemas de seguridade se desenvolveu, surgindo empresas especializadas que trouxeram inovações na tecnologia para o varejo. Algumas empresas importantes do ramo da vigilância tecnológica são a Arius e a Tyco Integrated Fogo & Segurança, ambas funcionando no Brasil.

A Arius desenvolveu tecnologias para o back office: uso de sistemas integrados para controlar estoques, distribuição e alocação de mercadorias. A adoção dessas soluções de gerenciamento (que são oferecidas por grandes corporações como Microsoft, SAP e IBM) cresceu nos últimos cinco anos e seu preço tende a cair.

Várias tecnologias e sistemas que antes estavam disponíveis apenas para grandes redes varejistas agora são acessíveis para empresas de porte médio e pequeno. Por exemplo, uso de etiquetas com microtransmissores de rádio, mais conhecidas como RFIDs, consiste no monitoramento de mercadorias e avaliação de suas capacidades, auxiliam no controle de estoques, reduzindo erros humanos e permitem a checagem em tempo real de estoques e movimentação de mercadorias. Assim, se uma prateleira do mercado ou loja precisar de reposição, o sistema pode emitir um alerta automático para a gerência do estabelecimento. Se um produto estiver se aproximando do prazo de validade, o comerciante pode receber um aviso indicando que é hora de colocar o item em promoção. É utilizado pela Asda, uma das maiores redes de varejo do Reino Unido.

No piso da loja desenvolveram sistemas de reconhecimento biométrico, uso de câmeras e sensores para avaliar o fluxo de clientes e monitorar a aceitação de produtos. O aplicativo “Arius Loja de Frente” poderá administrar as operações de atendimento aos seus clientes, acompanhar seus hábitos de compra e gerenciar as funções de vendas, formas e planos de pagamento. O “Arius WMS” auxilia no controle de entrada e saída dos produtos e funcionários, bem como, da produtividade dos últimos

A Tyco Integrated Fogo & Segurança trabalha com sistemas inteligentes, prevenção de perdas e gestão de tráfego inteligente aplicado a clientes de estoque nas lojas, e tecnologias de vídeo, RFDI sistemas e eletrônica de artigos (EAS) para o varejo. Ela desenvolveu uma gama de soluções de vigilância por vídeo que responde aos desafios colocados por empresas quanto ao roubo (delito) no varejo e a gestão da segurança em espaços privados em geral. O sistema de vigilância com câmeras de vigilância de vídeo IP e híbridos consistem em vídeo, gravador, um software multiterminal e acesso móvel. Os sensores Tyco oferecem uma visão completa do tráfico da loja, permitindo a contagem de tráfego de pessoas que entram e sua circulação dentro da mesma. Também oferece a capacidade de diferenciar entre adultos e crianças. Para as lojas individuais e centros comerciais desenvolveu o Victor 4.6, cujas funções são avaliação do comprimento das filas e multidões. Ativa um alarme quando há um grande número de clientes concentrados na área de pagamento o que poderia ser inseguro para todos.

O reconhecimento da cor ajuda operadores para refinar os resultados da pesquisa no vídeo gravado para encontrar, por exemplo, um veículo de determinada cor ou uma pessoa com uma determinada peça de vestuário. Essa função ajuda a manter o controle de padrões de deslocamento de pessoas durante a atividade de compra. A análise de metadados baseada em movimento capacita as empresas a analisar a direção e os pontos de entrada e saída, comportamento ou movimentos suspeitos e objetos retirados ou abandonados que podem constituir uma ameaça para segurança ou as operações de uma empresa. Existe um centro de operações de segurança que fornece ao usuário uma visão completa e fácil acesso a toda a rede de segurança.

É importante dizer que é a mesma tecnologia utilizada nos metrôs de Madrid e Málaga, no centro penitenciário de Múrcia II, nos postos de controle de imigração no México, nos trens de Sidney e no maior centro comercial de Istambul, o que mostra que a tecnologia utilizada para vigilância dos supermercados é a mesma de outros espaços sociais. Essa relação também se averigua no fato de que a Tyco é uma das empresas de segurança com maior número de alertas de intrusão relatadas à polícia. Segundo o anuário estatístico do Ministério do Interior da Espanha, a Tyco é a empresa de segurança com a maior proporção de aviso real para a polícia (44%, sendo a média nacional das empresas cerca de 9,3%). Para experimentos, a Tyco construiu em Dusseldorf, Alemanha, um centro de experiência: Tyco Retail Experience Centre.

**Mundo do trabalho e sociedade de vigilância**

O paradigma da organização do trabalho no capitalismo industrial era o fordismo/taylorismo, onde existia uma rígida hierarquia em que uns pensavam e outros executavam. O trabalho era repetir o que a gerência científica tinha prescrito, não havia pensamento criativo ou participação além da norma. O local do trabalho, por excelência, era a fábrica.

Em minha tese de doutorado (OSTRONOFF, 2015) pesquisei no trabalho bancário os impactos dessas novas formas de controle na gestão dos bancos brasileiros, sobretudo, através do sistema de metas de produtividade. Este diz respeito diretamente ao paradigma da empresa, onde o serviço de vendas tornou-se sua alma (DELEUZE, 1992), caso que comprovei entre os bancários ao se tornarem vendedores de produtos como seguros, cartões, etc. Por isso, estudar a vigilância sobre os trabalhadores de uma grande loja se torna fundamental, pois são eles vendedores por excelência.

Horst, Soboll e Cicmanec (2013), realizaram um estudo de caso sobre uma loja de departamentos no estado do Paraná, tendo por objetivo entender como as práticas de gestão empreendidas no interior da organização possibilitam um controle ideológico-comportamental dos trabalhadores. Segundo sua pesquisa há internalização das normas e regras de conduta pela participação dos trabalhadores na construção das políticas de encantamento e pela repetição dos objetivos e valores organizacionais. Existiria um controle da subjetividade que agiria na sedução dos trabalhadores pela empresa, em que a captura da subjetividade é observada.

A pesquisa é um avanço em relação aos estudos sobre controle do trabalho, pois diz respeito à gestão de pessoas. Porém, é importante destacar a diferença dela em relação aos estudos como acima referido, pois não se restringe às maneiras de aumentar a produtividade, mas diz respeito a como o controle é exercido no espaço da loja sobre as pessoas em todas as suas expressões. Trata-se, mais precisamente, de investigar os sistemas de vídeovigilância, o que inclui também os clientes, os vigias e todos aqueles que estão no espaço das lojas.

Bruno (2013), afirma que na época moderna as tecnologias de inspeção dirigiam-se a espaços interiores com um público específico: delinqüentes, pacientes, trabalhadores, estudantes. Hoje as câmeras espalhadas pelas ruas, metrôs, parques, são dirigidos a todos que passam por aqueles locais, não fazendo distinção qualquer entre as pessoas. Dessa forma, não existe identidade coletiva ou individual, o que conceitua como indiscernibilidade entre vítimas e suspeitos, sendo funcionários e clientes considerados como iguais. Porém, já realizando o campo da pesquisa, foi possível perceber como, quando passamos para o par da punição, existem diferenças entre os indivíduos, sejam elas de categoria: clientes e trabalhadores; sejam outras: de cor, classe ou gênero. Foucault (2015) define quatro táticas finas da sanção:

1. ***Excluir:*** exilar, expulsar, pôr para fora da sociedade. Tática que podia ser observada no ostracismo, utilizada na Grécia arcaica.
2. ***Organizar um ressarcimento, impor uma compensação:*** aquele que infringe as regras fica assim forçosamente preso a um conjunto de compromissos que o coagem. O objetivo é prender o infrator dentro de uma rede de obrigações multiplicadas, exacerbadas em relação à rede tradicional na qual ele se encontra.
3. **Marcar:** deixar um sinal no corpo ou uma mácula simbólica (humilhar seu personagem, reduzir seu status) seu nome que representa uma diminuição no status, uma humilhação. Pode ser uma cicatriz, uma amputação, algo que gire em torno da vergonha ou da infâmia, como por exemplo, mãos cortadas dos ladrões.
4. **Encarcerar:** tática do presente, retirar a liberdade.

Nos hipermercados é possível observar essas táticas de punição conforme descritas por Foucault. A exclusão não se dá em retirar da sociedade, mas sim, é possível pensar um paralelo com a demissão dos trabalhadores. Estes são excluídos do universo da loja através da sanção do desemprego. Alguns clientes também podem ser proibidos de entrarem nas lojas, sendo considerados indesejáveis naquele espaço. A sanção e compensação podem ser observadas nos caso dos caixas, quando o valor registrado na venda de produtos não é o mesmo existente ao fim do turno. O caixa então tem descontados esses valores dos seus respectivos salários. A marca aparece com destaque entre os trabalhadores na utilização da violência psicológica, através de casos de humilhações, máculas simbólicas, assédio moral.

Justamente nesse ponto, das punições simbólicas que se valem de estratégicas psicológicas, é que está até então na minha observação em campo a maior aproximação entre a sociologia da violência e do trabalho. Ao observar os sistemas de vigilância será possível também investigar os sistemas de punição criados no interior das lojas. Assim, tanto o vigiar quanto o punir estarão contemplados. Dias (2011) em estudo sobre a facção criminosa autodenominada PCC investigou a formação de sistemas de punições extra oficiais criados nas prisões. Segundo a autora:

“Existiu uma racionalização da punição, pois os assassinatos eram travestidos em suicídios, o que não representava homicídios. Para além disso, o PCC começou a usar outras formas como a suspensão ou a exclusão da organização ou a desmoralização do infrator, através de procedimentos de ‘cobrança’”.

Segundo a autora, a violência tornou-se menos visível e travestiu-se em uma pressão psicológica onde a possibilidade implícita da morte se constituiu em um elemento central no controle da população carcerária (DIAS, 2011). Conforme dito acima, para o controle do trabalho nos bancos importa a exclusão através do desemprego e não a morte a possibilidade implícita. É através dele que toda pressão sobre o trabalhador está baseada, na utilização do medo da demissão. As exclusões e desmoralizações são as formas de assédio e as cobranças se dão em cima do sistema de metas de produtividade, existindo reuniões onde os resultados de cada trabalhador são expostos e discutidos em público. Aqueles que não cumprem as metas são cobrados e até mesmo humilhados nesses espaços, sendo vítimas de assédio moral (OSTRONOFF, 2015). Essa pressão existe também nos supermercados, por mais rapidez e qualidade no trabalho. Mas o principal elemento nos supermercados é a produtividade, mas sim o furto de mercadorias que se destaca. Os sistemas de vigilância estão ali por causa da preocupação das empresas com o furto de mercadorias, tanto pelos trabalhadores, quanto pelos consumidores. Segundo Foucault:

“Com efeito, o capital passou a ficar exposto não só ao banditismo e ao saque, como antes, mas também ao furto cotidiano por parte das pessoas que viviam dele, ao lado dele.” (FOUCAULT, 2015:98)

Importante é destacar que nos supermercados, as câmeras não têm como justificativa principal a segurança para as pessoas, caso dos condomínios ou metrô, mesmo prisões. Em geral, o argumento apresentado pelas empresas é sempre para coibir o furto de mercadorias. Dessa maneira, existe uma diferença importante dos supermercados com relação aos demais espaços, eles se referem à segurança patrimonial. O controle do fluxo de pessoas no interior das lojas visa diminuir os riscos de furtos de produtos, tanto em relação aos consumidores, quanto aos trabalhadores. É justamente quanto a estes últimos que a aproximação com a prisão se torna mais forte. A hipótese de que as novas tecnologias de videovigilância permitem um controle maior dos trabalhadores, assim como ocorre nas prisões, tem se mostrado correta no campo. A conseqüência observada até então, é um aumento das formas extra-oficiais de punição através da violência moral, justamente o foco da pesquisa. As revistas e exames médicos a que estão submetidos os trabalhadores são um exemplo desse processo.

Segundo Paparelli (2011), umas das dimensões que deve ser considerada é a forma de controle do corpo e da esfera psíquica do trabalhador por meio de normas legais. O controle da saúde dos trabalhadores, realizado por exames admissionais e periódicos, constitui-se em uma violência ao direito humano de escolha dos profissionais a quem desejamos confiar nossas dores, nossos temores e nossas incertezas. Os exames são expressões disciplinares que permitem classificar, qualificar e punir os indivíduos (ALVAREZ, 2004). Somam-se a estes exemplos sistemas eletrônicos com câmeras, detectores nas saídas, crachás ou catracas de entrada, justamente o que caracterizam os supermercados.

Analisando o setor comercial, Garland (2005) afirma que através das técnicas de gestão, a segurança tornou-se parte integrante nas organizações, havendo até mesmo o surgimento de uma polícia privada, reconhecida pelo governo como um sócio na produção de segurança e controle do crime. Nesses cenários privados, como os centros comerciais, os indivíduos podem ser inspecionados, vigiados ou filmados, o que seria, segundo o autor, “condição necessária para garantir a segurança e o prazer dos consumidores e cidadãos decentes”. Os centros comerciais ou shoppings têm uma diferença com relação aos supermercados, eles são lugares de passeio e entretenimento, onde as câmeras vigiam os espaços com essas finalidades. Porém, nos hipermercados no Brasil hoje existem espaços de convivência que ficam em espaços além dos caixas, como praças de alimentação ou mesmo que oferecem serviços: internet, flores, massagem, farmácia, são exemplos. Esses espaços têm uma vigilância que visa garantir a tranqüilidade das pessoas para consumo. Mas ainda assim, não são como centros comerciais, pois a finalidade principal dos hipermercados continua sendo o varejo e não entretenimento. Importa então, nessa pesquisa de pós doutorado, investigar nos próximos anos essas relações entre as tecnologias de vigilância e controle nos hipermercados e o universo das prisões e do crime no tocante aos sistemas de punição.

**Referências Bibliográficas**

### ALVAREZ, M. C. Controle social: notas em torno de uma noção polêmica. São Paulo Perspec. vol.18 no.1. Jan./Mar. 2004.

### BRUNO, F. Contramanual para câmeras inteligentes: vigilância, tecnologia e percepção. Galaxia (São Paulo, Online), no. 24, p. 47-63, dez. 2012

### \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Máquinas de ver, modos de ser: vigilância, tecnologia e subjetividade. Porto Alegre: Sulina, 2013.

### DIAS, C.C.N. Estado e PCC em meio às tramas do poder arbitrário nas prisões. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v.23, n.2, novembro de 2011.

### CARDOSO, B. Câmeras Legislativas: videovigilância e leis no Rio de Janeiro. Revista Brasileira de Ciências Sociais - Vol. 28 n° 81 fev. 2013.

### DELEUZE, G. Post-scriptum sobre as sociedades de controle. Conversações: 1972-1990. Rio de Janeiro: Ed. 34, p. 219-226, 1992. Tradução de Peter Pál Pelbart.

### DIEESE (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos). Boletim de Indicadores do Comércio. São Paulo, n 6, junho de 2014.

FERREIRA, M.A.M.; VENÂNCIO, M.M.; ABRANTES, L.A. **Análise da eficiência do setor de supermercados no Brasil.** Economia Aplicada, vol.13, n° 2, Ribeirão Preto, 2009.

### FOUCAULT, M. História da Sexualidade I: a vontade de saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro, Edições de Graal, 1998.

### \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Vigiar e Punir. 38 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2010.

### \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976) /Michel Foucault; tradução Maria Ermantina Galvão.-2.ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2016.

### GARLAND, D. La cultura del control. Crimen y Orden Social em La sociedad contemporânea. Traducción de Máximo Sozzo. Barcelona: Gedisa Editorial, abril 2005.

### HORST, A. C.; SOBOLL, L. A. P.; CICMANEC, E. Prática de gestão e controle da subjetividade dos trabalhadores: a ideologia de encantamento em uma empresa de varejo. Cadernos de Psicologia Social do Trabalho, vol. 16, no. 1, p. 9-23. Universidade Federal do Paraná (Curitiba, PR), 2013.

### OSTRONOFF, L.J. Menos Metas, Mais Saúde: um estudo sobre o sindicato dos bancários de São Paulo. (Doutorado em Sociologia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2015.

### PAPARELLI, R. Desgaste mental dos bancários no mundo de fusões. In:

***Site consultado:***

<http://www.sbvc.com.br/>. Ranking: as 250 maiores empresas do varejo brasileiro 2017. Acesso em 13 de maio de 2017.

1. Assume-se aqui a hipótese da sociedade de controle de Deleuze, porém esta discussão no campo das ciências sociais é ampla e envolve diversas tradições sociológicas e autores não citados aqui. Isso pode melhor ser verificada no artigo “Controle Social: notas em torno de uma noção polêmica” (Alvarez, 2004). [↑](#footnote-ref-0)